



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 034.756.426-70 e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Segunda do contrato origem, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
031	Leite pasteurizado – Integral, pasteurizado, homogeneizado. Em embalagens de saquinho e deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	R\$ 4,66	R\$ 5,20	11,59%
032	Leite UHT - Leite longa vida integral, UHT, em embalagem tetra-pack, proveniente de boas práticas de manipulação e de matérias-primas saudáveis, isentas de medicamentos e próprias para o uso, ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura e legislações vigentes. Conter na embalagem: registro do ministério da agricultura, o local de origem do produto, informações nutricionais, gramagem, data de envase e data de vencimento. Validade mínima de 3 meses na data de entrega. Embalagem 1 litro.	R\$ 4,70	R\$ 5,42	15,32%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 05 de maio de 2.025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Elizabeth Marques Figueiredo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA
Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius
O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA